PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____ / 2024

PDL Processo nº
Data:

Eu, o Vereador Alexandre Campos, no uso de minhas atribuições legais, especialmente as competências do corpo legislativo, previstas nos artigos 115 e 122 do Regimento Interno desta Casa, apresento o seguinte projeto:

Concessão de honraria de Cidadão Embuense ao senhor Jonathas dos Santos Oliveira.

Art. 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, concede Título de Cidadão Embuense ao senhor Jonathas dos Santos Oliveira, como reconhecimento pelas boas e relevantes contribuições dos serviços prestados ao município.

Art. 2º - Passa a fazer parte deste Decreto o currículo vitae do homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o homenageado já prestou relevantes serviços em prol comunitário, por meio do esporte;

Considerando que ele foi um representante bastante engajado dentro da agremiação esportiva Vem Que Tem Futebol Clube, time que divulga o nome do nosso município em competições da nossa região;

Considerando que, embora o homenageado tenha nascido na cidade de São Paulo, foi aqui, no município de Embu das Artes, que ele gerou (e ainda gera) contribuições por meio de sua força de trabalho, sua empatia e seu tempo de vida;

E, por fim, **considerando** que, ao dedicarmos o título de Cidadão Embuense ao Sr. Luiz, acredito na lisonja do reconhecimento a uma pessoa simples, do povo. Estamos dando visibilidade às contribuições de um representante que não é famoso, nem rico, porém motivador de orgulho ao município diante das outras qualidade que possui.

_____
Alexandre Campos / Vereador

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330038003A00540052, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE CAMPOS
SILVA:28599290886 Data: 18/03/2024 11:33:11

QUEM É O JONATHAS

Jonathas dos Santos Oliveira, nasceu em 01 de outubro de 1989 na cidade de Salvador, Bahia. Chegou ao nosso amado município Embu das Artes já adolescente, em 2004. Veio acompanhado de sua mãe, que estava à procura de trabalho em uma região mais promissora. Essa mudança deu início a uma nova fase na vida de ambos. O rapaz atravessou um período de construção pessoal no esporte – *"tijolo por tijolo".*

No futebol semiprofissional, em categorias de base, despertou admiração por clubes Brasil Afora. O esporte Clube Bahia e as seleções municipais do Embu, de Vila Velha, de Barueri, além dos times Pão de Açúcar e Figueirense estão entre eles

Tempos mais tarde, já como jogador profissional atuou em times como a Associação Desportiva Guarujá, a Atlética Luziânia, a Atlética Francana, o Cotia Futebol Clube e ainda nos times das cidades de Sertãozinho, Ipatinga, Fortaleza, Natal e Paragominas. Mas o tempo é determinante e, com a idade mais avançada para atuar como jogador, foi preciso encerrar suas atividades profissionais, há pouco mais de um ano.

Jonathas, merece a titulação de cidadão embuense porque foi exemplo e inspiração para meninos e meninas que como ele, um dia sonharam com a profissão. Levou o nome da cidade nos uniformes que vestiu, durante a passagem pela seleção local. De quebra, ele ainda é torcedor opinante (e às vezes jogador) do Vem Que Tem.

O esporte está impregnado nele, pois agora cursa Educação Física, graduação que já tem lhe aberto portas como assessor de preparação, antes mesmo da formatura.

Nosso cidadão é casado, tem um filho de oito anos e é católico. Disse que, se pudesse, gostaria de transformar o Brasil, por meio de melhores políticas de saúde e educação.

Eu e ele nos conhecemos em 2006, nos treinos e partidas de jogos do Vem Que Tem.

Autenticar documento em https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320033003[illegible]. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.